



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 20.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 17 de Novembro de 2025

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.^º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luan José Batista. Registrhou-se somente a ausência do vereador Vanildo Gonçalves de Almeida. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a vigésima reunião ordinária do ano legislativo de 2025 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.^º 233/2025 encaminhando a Lei Ordinária n.^º 758/2025 (LDO). - Ofício n.^º 225/2025 encaminhando projeto de lei que "Dispõe sobre a autorização para a utilização de 02 lojas situadas na Praça de artesanatos Prefeito Jim Brito como "Centro de Atendimento ao Turista" (Despacho: à Comissão de Constituição, Legislação e Redação e de Educação, Saúde e Serviços Públicos) - Ofício n.^º 226/2025 que encaminha projeto de lei que "Dispõe sobre a desafetação do antigo prédio da Escola dos Mendes para unidade da ESF" (Despacho: à Comissão de Constituição, Legislação e Redação e de Educação, Saúde e Serviços Públicos) - Ofício n.^º 227/2025 que encaminha projeto de lei que "Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Virgínia" (Despacho: à Comissão de Constituição, Legislação e Redação e de Educação, Saúde e Serviços Públicos). A seguir, o Vereador Samuel Leopoldo Chaves da Silva apresentou a Indicação N^º 83/2025 - na qual solicita que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de que seja revisto em prol de nossa população virginense, por iniciativa da Prefeitura, prestar todo apoio no espectro cultural, logístico e financeiro, para a volta do tradicional festejo da "SEMANA SANTA"; evento este apreciado até por visitantes, autorizando a permissão do uso do espaço público e das instalações da Praça Cônego Monte Raso, Rua Coronel Crispim Gomes e Rua Antônio da Costa Pinto, em caráter temporário e gratuito; para fins de exploração comercial por meio de barracas para comercialização de bens de consumo e alimentos; já no próximo ano (2026) e nos seguintes. Após apresentação, a proposição foi despachada ao Executivo para fins de sanção e publicação. Inexistindo requerimento para uso da Tribuna Livre, teve início a Ordem do Dia com o anúncio da discussão do projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências."(LDO), o qual de n.^º 27/2025. O Vereador Samuel Leopoldo Chaves da Silva, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentou à Mesa o parecer que foi emitido pelas três comissões permanentes conjuntamente, no qual

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Bucorno - Peres *Pinto*

Alcione *Wilmers* *Ymeto*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

concluem pela aprovação do projeto na forma como foi apresentado pelo Executivo. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido a votos, o parecer foi aprovado por unanimidade. Antes, porém, de prosseguir com a votação do projeto, o mesmo relator solicitou ao Sr. Presidente a dispensa de interstícios e demais formalidades regimentais, para que o projeto supra mencionado fosse discutido e votado em uma única vez, devido à urgência solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal e do prazo já ultrapassado para sua deliberação por esta Casa Legislativa. Todos os vereadores foram unâimes em concordar. Diante disso, o dirigente da sessão, colocou o projeto em única discussão e votação, que processada concluiu pela sua aprovação por unanimidade, sem emendas. Sendo assim, o projeto foi despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia 01/12/2025, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: 1.ª Discussão dos projetos de leis ordinárias n.ºs 21 e 22, discussão única dos projetos de leis 23, 28, 29 e 30 de 2025. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2025.

Mesa Diretora:

Luan José Batista

Presidente da Câmara

Vereador Luan José Batista

Joaquim Moreira Neto

Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto

Luciana Pereira

Vice-Presidente

Luciana Pereira

Demais Vereadores:

Adriano Pereira Brito

Ceris Maria Ricardo

José Carlos da Silva

Paulo Guilherme
Paulo Guilherme de Marins

Guilherme
Guilherme

José Carlos da Silva
José Carlos da Silva

Samuel Leopoldo Chaves da Silva
Samuel Leopoldo Chaves da Silva

Vanildo Gonçalves de Almeida
Vanildo Gonçalves de Almeida

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG